



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR HINGO  
HAMMES

**LIDO**  
EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**2º SECRETÁRIO**

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 0462/2024**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE QUE HAJA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DOM MANOEL PEDRO DA CUNHA CINTRA, LOCALIZADA NA RUA JACOBE BORDGNO, Nº 288, CIDADE NOVA, BAIRRO CARANGOLA, PETRÓPOLIS, RJ.

O vereador HINGO HAMMES, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de que haja o transporte escolar para os alunos da Escola Municipal Dom Manoel Pedro da Cunha Cintra, localizada na Rua Jacobe Bordgno, nº 288, Cidade Nova, bairro Carangola, Petrópolis, RJ.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista, fornecer mais segurança e comodidade aos seus alunos ao se deslocarem para a escola e retornarem as suas casas.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024



**HINGO HAMMES**  
Vereador